

**LEI Nº 526/2026 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.**

**Dispõe sobre os vencimentos dos servidores públicos da  
Câmara Municipal de Vereadores de Sertãozinho/PB, e dá  
outras providências.**

**A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO –  
ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento Interno, faz  
saber que a Câmara Municipal aprovou e foi promulgada a seguinte lei.

**Art. 1º.** Seguindo a política nacional de reajuste salarial, fica estabelecido como  
vencimento mínimo dos servidores públicos da Câmara Municipal de Sertãozinho, o importe de  
R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais).

**Art. 2º.** Os cargos de provimento efetivo existentes na estrutura administrativa da  
Câmara Municipal de Vereadores de Sertãozinho passam a ter seus vencimentos estabelecidos  
nos termos do Anexo I.

**Art. 3º.** Os cargos de provimento em comissão existentes na estrutura administrativa da  
Câmara Municipal de Vereadores de Sertãozinho, hodiernamente, passam a ter seus vencimentos  
nos termos do que estabelecido no Anexo II desta Lei.

**§1º.** Parágrafo único. Os cargos com remuneração superior ao salário mínimo e de nível  
superior serão reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no  
ano de 2025, cujo percentual é de 3,90% (três vírgula noventa por cento), conforme dados oficiais  
do IBGE.

**§ 2º.** O cargo de Tesoureiro não se sujeitará ao índice de reajuste previsto no parágrafo  
anterior, recebendo aumento superior ao percentual nele estabelecido, em virtude da maior  
complexidade técnica e responsabilidade de suas atribuições.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01  
de janeiro de 2026.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho/PB, 20 de janeiro de 2026.

  
**FERNANDO ARANHA CAMPELO**  
Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho

  
**LUCAS CAMILO DA SILVA NUNES**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho

  
**DAVI ALECIO VIEIRA**  
1º Secretário

  
**AERIC CHARLES DE MACEDO**  
2º Secretário

**ANEXO I**

**TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS**

| <b>CARGO</b>                       | <b>QUANTIDADE</b> | <b>NÍVEL I</b> | <b>NÍVEL II</b> | <b>NÍVEL III</b> | <b>NÍVEL IV</b> | <b>NÍVEL V</b> | <b>NÍVEL VI</b> | <b>NÍVEL VII</b> |
|------------------------------------|-------------------|----------------|-----------------|------------------|-----------------|----------------|-----------------|------------------|
| <b>REDATOR DE ATAS</b>             | 1                 | R\$ 2.161,44   | R\$ 2.269,51    | R\$ 2.382,99     | R\$ 2.502,14    | R\$ 2.627,24   | R\$ 2.758,61    | R\$ 2.896,54     |
| <b>AGENTE DE SEGURANÇA</b>         | 1                 | R\$ 1.621,00   | R\$ 1.708,05    | R\$ 1.787,15     | R\$ 1.876,51    | R\$ 1.970,34   | R\$ 2.068,85    | R\$ 2.172,30     |
| <b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b> | 1                 | R\$ 1.621,00   | R\$ 1.708,05    | R\$ 1.787,15     | R\$ 1.876,51    | R\$ 1.970,34   | R\$ 2.068,85    | R\$ 2.172,30     |
| <b>AUXILIAR DE SERVIÇOS</b>        | 1                 | R\$ 1.621,00   | R\$ 1.708,05    | R\$ 1.787,15     | R\$ 1.876,51    | R\$ 1.970,34   | R\$ 2.068,85    | R\$ 2.172,30     |

## ANEXO II

### TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E RESPECTIVOS SÍMBOLOS

| CARGO                          | SÍMBOLO        | VENCIMENTO   |
|--------------------------------|----------------|--------------|
| <b>Tesoureiro</b>              | PL – DAS – 101 | R\$ 2.600,00 |
| <b>Assessor Especial I</b>     | PL – DAS – 102 | R\$ 1.621,00 |
| <b>Assessor Especial II</b>    | PL – DAS – 103 | R\$ 1.684,22 |
| <b>Assessor Especial III</b>   | PL – DAS – 104 | R\$ 1.733,05 |
| <b>Secretário I</b>            | PL – DAS – 105 | R\$ 1.621,00 |
| <b>Secretário II</b>           | PL – DAS – 106 | R\$ 1.684,22 |
| <b>Chefe de Gabinete</b>       | PL – DAS – 107 | R\$ 2.395,93 |
| <b>Assessor de Imprensa</b>    | PL – DAS – 108 | R\$ 1.621,00 |
| <b>Assessor Administrativo</b> | PL – DAS – 109 | R\$ 1.742,03 |
| <b>Assessor Parlamentar</b>    | PL – FG – 110  | R\$ 1.621,00 |